

PORTARIA N° 133/2022/MPC/PA

Institui Comissão Especial para viabilizar a aplicação da Lei n. 14.133/2021 no âmbito do MPC/PA.

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência do Ministério Público de Contas na promoção da ordem jurídica e da salvaguarda da Constituição e das Leis, conforme o art. 11 da Lei Complementar n. 09/1992 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará), e o art. 1º da Resolução n. 01/ 2020 (Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o lapso temporal de 01 (um) ano até a plena vigência da Lei n. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), com consequente revogação das Leis n. 8.666/1993, 10.520/2002 e dos arts. 1º a 47-A da Lei n. 12.462/2011;

CONSIDERANDO as inovações apresentadas pelo novo diploma legal, dentre elas a necessidade de normatização interna nas diferentes esferas e órgãos da Administração Pública; e

CONSIDERANDO o diagnóstico realizado pelo DACC, em despacho que consta nos autos do PAE 2022/325456 (seq. 4), sobre os procedimentos necessários para adaptação deste Ministério ao novo diploma legal.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para viabilizar a aplicação da Lei n. 14.133/2021 no âmbito do MPC/PA.

Art. 2º Designar, para a Presidência da Comissão, o servidor Raphael Fernando Braga Gonçalves (Matrícula 200270).



Art. 3º Designar os servidores Nazaré do Socorro Gillet das Neves (Matrícula 200218), Samuel Almeida Bittencourt (Matrícula 200263) e Isabele Batista de Lemos (Matrícula 200275) para comporem a Comissão.

Art. 4º Estabelecer o dia 11/05/2022 como data-limite para que a Comissão apresente as minutas dos documentos necessários para a pronta aplicação da novel lei.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 08 de abril de 2022.

Assinado eletronicamente

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

EM 08/04/2022 15:00 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 33178C6270BAFF9E.185BCC04AA14E1760.94EEF6ADC631BCL75.488A5A737B8F6B15
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: PATRICK BEZERRA MESQUITA (Lei 11.419/2006)